



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2019

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o ano de dois mil e dezenove, destinadas ao preenchimento de vaga de Professor de Anos Iniciais em caráter temporário, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I – DO CARGO

- a) Professor de Anos Iniciais

II – DA VAGA

A vaga a ser preenchida, obedecendo à ordem de classificação, será para atuar na E.R. Baía do Itajaí, no período vespertino, de 01 de Agosto de 2019 a 29 de outubro de 2019 com a carga horária de 20 horas semanais.

III – DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR.

Professor de Anos Iniciais	Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Rurais)	a) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na área; b) portador de certificado de licenciatura plena em Pedagogia. c) portador de curso de habilitação para o Magistério – Anos Iniciais, em nível de ensino médio e atestado de frequência em licenciatura plena em Pedagogia.
----------------------------	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

		d) portador de curso de habilitação para o Magistério – Anos Iniciais, em nível de Ensino Médio e/ou Pós-Médio; e) portador de curso de Ensino Médio Regular e atestado de frequência em licenciatura plena em Pedagogia.
--	--	--

IV – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

V – DAS INSCRIÇÕES

- a) as inscrições para Professor serão realizadas no dia 15 de Julho de 2019;
- b) o horário das inscrições será das 8h e 30m às 11h e 45min. e das 13h 45min. às 16h e 45m, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro;
- c) o candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
- d) após a data e horário fixado na alínea “b” deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

VI – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino.

– Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Para o cargo de Professor de Anos Iniciais:

- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho e inscrição no PIS;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado) e histórico escolar contemplando a habilitação necessária para o cargo;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores até 14 anos;
- O candidato deverá estar munido dos documentos solicitados acima – fotocópia e original.

VII – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE PROFESSOR

O processo seletivo considerará a habilitação e o tempo de serviço. As regras são:

- a) candidato que possui Ensino Médio e cursando ensino superior = 200 pontos.
- b) candidato que possui Ensino Médio – Modalidade Magistério e cursando ensino superior = 210 pontos
- c) Licenciatura curta na área de atuação = 220 pontos.
- d) Licenciatura plena específica na área de atuação = 230 pontos;
- e) Licenciatura plena específica e especialização na área de atuação = 240 pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

**IX – DO CÁLCULO DE PONTOS POR TEMPO DE SERVIÇO PARA OS CARGOS DE
PROFESSOR:**

Computar-se-á:

- a) a fração de 16 (dezesseis) dias ou mais, como 01 (um) mês;
- b) 01 (um) ponto para cada mês de tempo de serviço no Magistério Público Municipal, Estadual, Federal, Particular e de outros Estados;
- c) em caso de empate na somatória dos pontos, será aplicado o seguinte critério:
 - o candidato que possuir maior tempo de serviço no magistério municipal;
 - o candidato que possuir maior número de filhos menores até 14 (quatorze) anos;
 - o candidato mais idoso.

X – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- Para a realização da inscrição por meio de procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório;
- Não será admitida escolha de vaga por procuração;
- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- A validade do processo seletivo será para o exercício de 2019.
- Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE**

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- O prazo para interposição de pedidos de reconsideração será de 01 (um) dia após a divulgação do resultado da classificação, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido, sendo considerados somente os referentes à sua classificação.
- A classificação para o cargo será divulgada no dia 16 de julho de 2019, através do site [http:// www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br) e no mural da Prefeitura, a partir da 13:00 horas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, será publicado no Mural Público da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, no site www.itaiopolis.sc.gov.br, bem como nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 11 de julho de 2019.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal

ARACELI MENGARDA JAKUBIAK
Secretária Municipal de Educação e Esporte